

DISPENSA DE LICITAÇÃO 071/2022

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação nº 71/2022, fundamentado no Artigo 75, Inciso VIII da Lei 14.133/2021, de acordo com Parecer nº 3465/SGAC/PGE/2022 fls. (193/234) com os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: SES-PRO-2022/26845

OBJETO: Aquisição do medicamento 1 PURE CANNABIDIOL 600MG/30ML", para atender o paciente de continuidade em cumprimento a decisão judicial.

VALOR TOTAL: R\$ 133.607,37 (cento trinta três mil seiscientos sete reais e trinta sete centavos).

DESPESA: 33.90.32.001

FONTE: 134

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 75, Inciso VIII da Lei 14.133/2022 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2022.

KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA

Secretária de Estado de Saúde / SES-MT

Original assinado nos autos

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5d59b6c9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar